

**LEI Nº 2.502, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

**“AUTORIZA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS NA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO PIRACICABA E DO CIRCUITO DO OURO LTDA – SICOOB CREDIMEPI BEM COMO EM INSTITUIÇÕES DAS QUAIS A COOPERATIVA FOR SÓCIA E ASSOCIADA”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar movimentação bancária e aplicações financeiras das disponibilidades junto à Unidade de Atendimento Local da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Piracicaba e do Circuito do Ouro Ltda – Sicoob Credimepi bem como em Instituições das quais a cooperativa for sócia e associada”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 13 de abril de 2021.

**AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA**

Prefeito Municipal